



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DFD 48/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE	
<b>Setor requisitante:</b> Gabinete da Presidência	
<b>Resp. demanda:</b> Michele Marins Becker	<b>Cargo:</b> Presidente Legislativo 2025

INFORMAÇÕES GERAIS
<b>1. Data prevista para conclusão do processo:</b> 09/06/2025
<b>2. Descrição sucinta do objeto:</b> Curso sobre Rotinas práticas de gabinete: Organização, produtividade e eficiência no dia a dia Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10,11,12 e 13 de junho de 2025.
<b>3. Grau de prioridade da compra ou da contratação:</b> ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> <p>A participação da servidora no curso de capacitação voltado à gestão de gabinete justifica-se pela natureza estratégica e multidisciplinar das funções exercidas no cargo de Assessoria da Presidência da Câmara Municipal. O conteúdo programático do curso — que abrange planejamento de agenda, gestão de tempo, controle de expediente e documentos, bem como organização de reuniões e atendimentos — está diretamente alinhado às atribuições previstas para o cargo, conforme disposto no Art. 2º, Inciso II, da Resolução nº 02/2022. Cabe destacar que entre as funções da assessoria estão o assessoramento administrativo ao Presidente e à Mesa Diretiva, a elaboração de estudos no campo da Administração Pública e o apoio técnico na formulação de proposições, pronunciamentos, relatórios e documentos diversos. Tais atividades exigem domínio de técnicas de organização, planejamento e gestão de processos, habilidades estas que serão aprimoradas por meio da capacitação proposta.</p> <p>Portanto, a contratação do curso visa contribuir para a eficiência e a profissionalização das atividades desempenhadas no âmbito da Presidência da Câmara, promovendo melhorias na rotina administrativa, no atendimento ao público e na condução das demandas institucionais. Trata-se, assim, de medida necessária ao bom funcionamento da estrutura legislativa e ao fortalecimento da atuação institucional da Casa Legislativa.</p>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: ( ) Sim (X) Não.

QTE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)
	ESPECIFICAÇÕES
1 un. de serviço técnico	Curso sobre Rotinas práticas de gabinete: Organização, produtividade e eficiência no dia a dia Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10,11,12 e 13 de junho de 2025.
	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> <b>R\$1.290,00</b>

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

### INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 26/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo o seguinte item:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
63	Curso sobre Rotinas práticas de gabinete: Organização, produtividade e eficiência no dia a dia Poder Público.	Considerando a necessidade de aprimoramento do setor público e institucional, a capacitação voltada à Assessora da Presidência, tem por objetivo aprimorar as rotinas internas do gabinete, com foco em planejamento de agenda, controle de documentos e atendimento institucional, conforme atribuições previstas no art. 2º, II, da Resolução nº 02/2022, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa da Casa.	R\$1290,00	Alta	15/06/2025 a 10/06/2025	Não
64	02 Cursos de capacitação sobre dispensa e inexigibilidade na Lei nº 14.133/2021	Considerando a relevância da capacitação de servidor da Assessoria Jurídica na correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente nos	R\$1332,00	Alta	05/06/2025 a 11/06/2025	Não



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

		procedimentos de contratação direta, e o impacto direto da medida na melhoria da governança, da segurança jurídica e diretoria geral da eficiência administrativa da Casa Legislativa.				
--	--	--	--	--	--	--

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 05 de junho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025

PRESENCIAL - PORTO ALEGRE-RS

CÓDIGO - 0025/1006

**0025/1006 – ROTINAS PRÁTICAS DE GABINETE: ORGANIZAÇÃO, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA NO DIA A DIA DO PODER PÚBLICO – PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES**

Inteligência Artificial no Setor Público; Apontamentos; Planejamento de Agenda e Gestão de Tempo; Rotina de Reuniões; Excelência no Atendimento; Relacionamento com a Comunidade; Boas Práticas para Protocolo; Concurso Público, Remuneração e Acumulação de Funções Remuneradas; Lei de Acesso à Informação e LGPD e Temas de Interesse Público.

DATA DE INÍCIO: 10/06/25

DATA DE CONCLUSÃO: 13/06/25

📍 PORTO ALEGRE

Local: Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

BAIXAR FOLDER DO CURSO



INSCREVA-SE

VEJA O TEMÁRIO

RESERVE HOTEL



Encaminhar no WhatsApp

**ROTINAS PRÁTICAS DE GABINETE: ORGANIZAÇÃO, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA NO DIA A DIA DO PODER PÚBLICO**

O curso "Rotinas Práticas de Gabinete: Organização, Produtividade e Eficiência no Dia a do Poder Público" tem como objetivo capacitar vereadores, assessores e servidores para uma gestão de gabinete mais eficiente, integrada e transparente. O conteúdo aborda planejamento de agenda, gestão de tempo, controle de expedientes e documentos, organização de reuniões e atendimentos, relacionamento com a comunidade, além de boas práticas para protocolo, arquivos e gestão documental. O curso também trata de temas como concursos públicos, remuneração, acúmulo de funções, Lei de Acesso à Informação, LGPD e assuntos de interesse coletivo, proporcionando uma rotina legislativa mais produtiva e legalmente segura.

**METODOLOGIA**

Aula expositiva e debates. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada dos temas.

**INVESTIMENTO**

R\$ 1290,00

**CARGA HORÁRIA**

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.

**PROGRAMAÇÃO****Terça-feira:**

11h – Credenciamento, Retirada de Material  
14h:00min – 17h: Turno de Aula

**Quarta-feira:**

09h – 11h:50min: Turno de Aula  
14h – 17h: Turno de Aula

**Quinta-feira:**

09h – 11h:50min: Turno de Aula  
14h – 17h: Turno de Aula

**Sexta-feira:**

08h:30min – 10:30h: Turno de Aula  
11h: Entrega do Certificado.

**DADOS DE EMPENHO**

INLEGIS – Consultoria e Treinamento  
CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0  
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre  
EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

**PÚBLICO ALVO**

*Destinado a todos os profissionais envolvidos na gestão pública municipal*, incluindo Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores Públicos, Agentes Administrativos, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Secretários Municipais, Procuradores Jurídicos, Comissão de Orçamento, Comissão de Licitação, Pregoeiros, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Controladores Internos, Assessoria de Imprensa, Oficiais de Gabinete, telefonistas, recepcionistas, atendentes ao público, técnicos de informática, técnicos em contabilidade, servidores de Procons Municipais, Serviços Gerais e todos os demais profissionais do setor público municipal que buscam aprimoramento e atualização nos temas administrativos, jurídicos, e legislativos.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PRÓXIMA DATA? CADASTRE-SE**

Nome

Seu melhor email

WhatsApp

QUERO ME CADASTRAR

# TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

## A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER PÚBLICO E O FUTURO DA AUTOMAÇÃO GOVERNAMENTAL

### AULA | TERÇA-TARDE

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER PÚBLICO E O FUTURO DA AUTOMAÇÃO GOVERNAMENTAL

O QUE É INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)?

DEFINIÇÃO;

CONCEITOS BÁSICOS;

A IA NO DIA A DIA: EXEMPLOS SIMPLES E APLICAÇÃO NO COTIDIANO.

A EVOLUÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

BREVE HISTÓRICO DA IA NO MUNDO;

A RECENTE VIRADA COM MACHINE LEARNING E DEEP LEARNING;

COMO A IA SE TORNOU UMA TECNOLOGIA ACESSÍVEL E TRANSFORMADORA.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS REDES SOCIAIS E NO COTIDIANO DA GESTÃO PÚBLICA

HISTÓRIA E AVANÇOS DA IA NO SETOR PÚBLICO

POR QUE O PODER PÚBLICO DEVE ADOTAR IA?

BENEFÍCIOS: EFICIÊNCIA / AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO

CIDADÃO E MELHORIA NA TOMADA DE DECISÕES COM BASE EM DADOS.

APLICAÇÕES PRÁTICAS DE IA NO PODER PÚBLICO: CASOS PRÁTICOS DE IMPLEMENTAÇÃO EM CIDADES:

CHATBOTS PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO;

ANÁLISE DE DADOS E PLANEJAMENTO URBANO;

MONITORAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVENÇÃO DE FRAUDES;

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA;

SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA URBANA;

CASE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO ALEGRE.

AUTOMAÇÃO NO PODER PÚBLICO

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO PODER PÚBLICO;

COMO IMPLEMENTAR AUTOMAÇÃO NO PODER PÚBLICO;

COMO SE BENEFICIAR DAS NOVAS TECNOLOGIAS;

O USO DE AUTOMAÇÕES PARA MELHORAR PROCESSOS NO PODER PÚBLICO;

TENDÊNCIAS GLOBAIS.

ÉTICA E REGULAMENTAÇÃO

### INSTRUTOR



#### VALÉRIA SARAIVA

Graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS, Pós-Graduada em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Presta Consultorias e Mentorias nas áreas de Marketing, Vendas, Gestão e Relacionamento com Clientes e Públicos. Experiência de mais de 15 anos em mídias e grandes empresas do Brasil, como Grupo O Boticário e Grendene, com atuação nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas.

## PLANEJAMENTO DE AGENDA, GESTÃO DO TEMPO E ROTINA DE REUNIÕES DE TRABALHO NO PODER PÚBLICO:

### AULA | QUARTA-MANHÃ

COMISSÕES PARLAMENTARES – DA TEORIA À PRÁTICA NOS PARLAMENTOS MUNICIPAIS:

INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE COMISSÕES PARLAMENTARES:

CONCEITO E FINALIDADE DAS COMISSÕES PARLAMENTARES;

IMPORTÂNCIA DAS COMISSÕES PARA O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS.

COMISSÕES PERMANENTES:

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO;

COMPOSIÇÃO E CRITÉRIOS PARA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS;

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS; APRECIÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E EMISSÃO DE PARECERES.

O PAPEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE LEIS

O PAPEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS:

FINALIDADE E NATUREZA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS;

PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO E DISSOLUÇÃO.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO (CPIS):

INSTAURAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS CPIS;

OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DAS CPIS;

PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS;

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DOS ENVOLVIDOS;

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS;

RELATÓRIO CONCLUSIVO E PROVIDÊNCIAS FINAIS;

ENVIO DO RELATÓRIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O PAPEL DO PRESIDENTE E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA NO PROCESSAMENTO DAS CPIS

EXCELÊNCIA NO ASSESSORAMENTO E NA ATUAÇÃO PARLAMENTAR

### INSTRUTOR



#### GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

## ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE FALHAS E PRÁTICAS EFICIENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: APONTAMENTOS, ORIENTAÇÕES PARA EQUIPE DE ASSESSORIA E NOVA LEI DE LICITAÇÃO

### AULA | QUARTA-TARDE

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS:

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

GESTÃO PATRIMONIAL:

NÃO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO OU EXECUÇÃO DEFICIENTE;

CONTROLE ESTOQUES – REGISTRO/BAIXAS;

FURTOS.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

FALTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS;

ELEVADO VALOR EM ESPÉCIE EM TESOURARIA;

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ATRASO;

CONTAS EM BANCOS NÃO OFICIAIS;

VALES/ADIANTAMENTOS ILEGAIS;

NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DE SERVIÇOS AO RPPS.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DESATUALIZADOS

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

GESTÃO DE PESSOAL:

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE HORAS EXTRAS (SEM AUTORIZAÇÃO, EM HORÁRIO REGULAR, QUANTIDADE EXORBITANTE, REINCIDÊNCIA ETC.);

DESVIO DE FUNÇÃO;

COMISSIONADOS EM CARGOS TÍPICOS EFETIVOS, E NÃO EM FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO;

DIÁRIAS (AUSÊNCIA DE FINALIDADE PÚBLICA E DE ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS);

SINDICÂNCIAS.

### INSTRUTOR



#### CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE SERVIDORES E CONCURSOS PÚBLICOS

### AULA | QUINTA-MANHÃ

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE SERVIDORES E CONCURSOS PÚBLICOS

SERVIDORES PÚBLICOS:

AGENTES POLÍTICOS;

SERVIDORES PÚBLICOS;

MILITARES;

PARTICULARES EM COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS:

CARGOS DE CONFIANÇA – DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO;

DISTINÇÃO ENTRE CARGOS DE CONFIANÇA E FUNÇÕES DE CONFIANÇA OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.

REMUNERAÇÃO

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES REMUNERADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE PESSOAL E IMPACTO FINANCEIRO;

LEVANTAMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

COMISSÃO ORGANIZADORA

RESERVA DE VAGAS E POLÍTICAS DE INCLUSÃO:

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD);

COTAS PARA NEGROS, PARDOS E INDÍGENAS;

CRITÉRIOS PARA ISENÇÕES DE TAXAS DE INSCRIÇÃO.

EDITAL, EXECUÇÃO E BOAS PRÁTICAS NA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

### INSTRUTOR



#### GUILHERME STUMPF

Advogado, formado pela UFRGS, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público, mestrando em Direito pela UFRGS. Atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020. Atualmente, é assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre.

CONCURSOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O "MANUAL DE BOAS

ESCOLHA DA BANCA EXAMINADORA

PRÁTICAS NA REALIZAÇÃO

DE CONCURSOS PÚBLICOS

APLICAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

E PROCESSOS SELETIVOS

PÚBLICOS" DO TCE/RS:

NOMEAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO:

FUNDAMENTOS E PLANEJAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS:

CONSIDERAÇÕES SOBRE CADASTRO DE RESERVA

DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DOS CONCURSOS PÚBLICOS (ART. 37 DA CF/);

DIFERENÇA ENTRE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.

## BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPTAÇÃO DE VERBAS PARA O MUNICÍPIO

### AULA | QUINTA-TARDE

BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS E CAPTAÇÃO DE VERBAS PARA O MUNICÍPIO

USO DA TECNOLOGIA NA MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

FUNDOS, CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES: COMO CAPTAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

COMO OS VEREADORES PODEM ARTICULAR RECURSOS JUNTO A DEPUTADOS, SENADORES E PROGRAMAS FEDERAIS/ESTADUAIS E COMO ESTE RECURSO PODE SER UTILIZADO E DIVULGADO.

O PAPEL DA CÂMARA NA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

MODELOS DE GESTÃO EFICIENTES PARA CÂMARAS MUNICIPAIS.

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS) E ATUAÇÃO LEGISLATIVA.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA: LIMITES E POSSIBILIDADES.

TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO LEGISLATIVAS.

BOAS PRÁTICAS DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIAS NÃO LEGISLATIVAS.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

### INSTRUTOR



#### CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

## TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PÚBLICO

### AULA | SEXTA-MANHÃ

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO PODER PÚBLICO:

PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

EQUILÍBRIO ENTRE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO PODER PÚBLICO

O QUE NÃO É UM PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

ABRANGÊNCIA DA LAI

LGPD NO PODER PÚBLICO

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LAI

IMPORTÂNCIA DA EFETIVA IMPLANTAÇÃO DA LGPD NOS MUNICÍPIOS;

DEVERES DO ESTADO, DE ACORDO COM A LAI

NOVOS CONCEITOS ESTABELECIDOS PELA LGPD.

PRINCIPAIS CONCEITOS ESTABELECIDOS PELA LAI

TRATAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PÚBLICO

DIREITOS DE QUAISQUER INTERESSADOS ESTABELECIDOS PELA LAI

DIAGNÓSTICOS A SEREM REALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LGPD

### INSTRUTOR



#### THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter exercido relevantes funções na Administração Pública Municipal de Canoas/RS, incluindo os cargos de Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Modernização. Com mais de uma década de experiência na docência e em eventos de capacitação, atua como professora e palestrante nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

## Outras opções de cursos:

**09 a 13 JUN** [Inscriva-se!](#)



**CURSO 5 DIAS**  
Rotinas de Assessoria e Vereança e Temas

Início: 09/06/2025 Encerramento: 13/06/2025

**0025/0906 – MÓDULO ESTENDIDO:  
ROTINAS PRÁTICAS DE GABINETE PARA  
VEREADORES, ASSESSORES E  
SERVIDORES**

Planejamento de Agenda e Gestão de Tempo; Rotina de Reuniões; Excelência no Atendimento; Relacionamento com a Comunidade; Boas Práticas para Protocolo, Remuneração e Acumulação de Funções Remuneradas; Inteligência Artificial no Poder Público; Rotinas Contábeis; Diárias; Emendas Impositivas; Lei de Acesso à Informação e LGPD e Temas de Interesse Público.

**CÓDIGO: 0025/0906 MÓDULO ESTENDIDO**

**10 a 13 JUN** [Inscriva-se!](#)



**GESTÃO DE  
GABINETE**  
Planejamento de Agenda e Gestão de Tempo;  
Controle de Expedientes

Início: 10/06/2025 Encerramento: 13/06/2025

**0025/1006 – ROTINAS PRÁTICAS DE  
GABINETE: ORGANIZAÇÃO,  
PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA NO DIA A  
DIA DO PODER PÚBLICO – PARA  
VEREADORES, ASSESSORES E  
SERVIDORES**

Inteligência Artificial no Setor Público; Apontamentos; Planejamento de Agenda e Gestão de Tempo; Rotina de Reuniões; Excelência no Atendimento; Relacionamento com a Comunidade; Boas Práticas para Protocolo; Concurso Público, Remuneração e Acumulação de Funções Remuneradas; Lei de Acesso à Informação e LGPD e Temas de Interesse Público.

**CÓDIGO: 0025/1006**

**10 a 13 JUN** [Inscriva-se!](#)



**GESTÃO DE ARQUIVOS**  
Destaque à importância do  
cumprimento das normas e legislações

Início: 10/06/2025 Encerramento: 13/06/2025

**1025/1006 – GESTÃO DE DOCUMENTOS E  
ARQUIVOS E FUNCIONAMENTO DO  
PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO: DA  
LEGISLAÇÃO ÀS PRÁTICAS:**

Destaque à importância do cumprimento das normas e legislações (Lei de Acesso à Informação, LGPD etc.) e à aplicação de métodos de organização e arquivamento, e temas relevantes para o Poder Público

**CÓDIGO: 1025/1006**

**TURMA EXTRA** [Inscriva-se!](#)



**MÍDIAS  
SOCIAIS**  
Canva, CapCut, Inteligência Artificial  
(GPT e outros) e Identidade Visual

Início: 10/06/2025 Encerramento: 13/06/2025

**3025/1006 – MÍDIAS SOCIAIS:  
FERRAMENTAS DE MÍDIAS SOCIAIS P,  
O PODER PÚBLICO – Canva, CapCut,  
Inteligência Artificial (GPT e outros) e  
Identidade Visual**

Mídias Sociais no Poder Público: Ferramentas Di para Comunicação Estratégica e Identidade Visu

**CÓDIGO: 3025/1006 - VAGAS LIMITADAS**



Fale conosco, estamos online!



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

#### Processo Administrativo 52/2025

#### 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Setor requisitante:** Gabinete da Presidência

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal.

#### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade do objeto se dá a partir de Documento de Formalização de Demanda - DFD 48/2025 para treinamento referente a rotinas práticas de gabinete: organização, produtividade e eficiência no dia a dia do Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025, para a servidora legislativa Paula de Lima Rodrigues, Assessora da Presidência.

#### 3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi prevista na Inclusão nº 26, ao qual adicionou o item nº 63 no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendida o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e disponibilize treinamento referente ao solicitado.

#### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As unidades e especificações de itens presentes na tabela abaixo são justificadas a partir do DFD citado.

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
01	Treinamento sobre rotinas práticas de gabinete: organização, produtividade e eficiência no dia a dia do Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### 6 LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entende-se viável a contratação da empresa citada, caso esta seja de notória especialização na área de treinamento aperfeiçoamento de pessoal com a descrição do curso determinado.

### 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

### 8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público é a contratação de uma empresa de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com descrição do curso determinado.

### 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica.

### 10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### 11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para atender a demanda criada a partir do DFD citado, a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

### 12 PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### 13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A princípio, não existem impactos ambientais significativos provenientes dessa contratação.

### 14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Piratini, 6 de junho de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos  
CPF: \*\*\*.930.790-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS  
Agente Administrativa

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



Nome: Daniel Moraes de Moura  
CPF: \*\*\*.330.540-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025

Documento assinado digitalmente em 06/06/2025 14:31:09  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/6fmb5> para  
verificar a autenticidade.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

#### Processo Administrativo 52/2024

#### 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada de prestação de serviços para realização de treinamento de pessoal referente a rotinas práticas de gabinete: organização, produtividade e eficiência no dia a dia do Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025, para a servidora legislativa Paula de Lima Rodrigues, Assessora da Presidência.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 48/2025, que informa da necessidade de treinamento, pois a participação da servidora no curso de capacitação voltado à gestão de gabinete justifica-se pela natureza estratégica e multidisciplinar das funções exercidas no cargo de Assessoria da Presidência da Câmara Municipal. O conteúdo programático do curso — que abrange planejamento de agenda, gestão de tempo, controle de expediente e documentos, bem como organização de reuniões e atendimentos — está diretamente alinhado às atribuições previstas para o cargo.

#### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a satisfação do interesse público é a contratação de uma empresa de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com descrição do curso determinado.

#### 4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendida o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto e disponibilize treinamentos referentes ao solicitado.

#### 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

A empresa contratada deve fornecer treinamento referente ao solicitado para o servidor determinado, fornecendo certificado de conclusão de treinamento com percentual de presença satisfatório, no mínimo, de 75%.

### 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A comprovação do serviço prestado será realizada com a devida emissão de certificado de conclusão de treinamento, disponibilizado pelo contratado.

### 7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável.

### 8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Devido a especificidade do objeto, o fornecedor poderá ser selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

### 9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 63, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

### 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Piratini, 6 de junho de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos  
CPF: \*\*\*.930.790-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS  
Agente Administrativo





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**Processo Digital: 0000129-96-2025-5-00-0000-00**

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP**

**1. NECESSIDADE DO TFPP**

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

**2. FONTES CONSULTADAS**

As fontes de pesquisas consultadas foram contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 CM DE ARROIO GRANDE/RS	Contratação 2 CM DE CACHOEIRA DO SUL/RS	Contratação 3 CM DE HERVAL/RS,	Média
Contratação de empresa para prestação de serviços de DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO para servidora da Câmara Municipal de Piratini.	R\$ 1.340,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.340,00

Piratini/RS, 09 de junho de 2025.

PAULA DE LIMA RODRIGUES  
Assessor da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025

# Inexigibilidade 28 / 2024

  [< Volta](#) ☰

41301 - CM DE ARROIO GRANDE

Inscrição dos Servidores: Joaquim Vandr  Brasil Vieira, Jos  Guilherme Machado Muller, Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia, Marco Aur lio Figueiredo Santa B rbara, Tatiana Soares de Almeida, D bora Adriana Borges Gonalves Campelo e Cl udio Luiz  vila Junior, para participar do curso Grande Encontro: Desafios e Solu es para a Excel ncia na Gest o P blica- Atualiza o, Inova o e Transforma o , que ser  realizado de 06/08/2024   09/08/2024 na cidade de Porto Alegre RS no Audit rio do INLEGIS.

01/08/2024

**Encerrada**

10.720,00

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (30.050.141/0001-80)

**Itens da Licita o**

Documentos



Fase Interna



Publica o

# Inexigibilidade 10 / 2025

   Volta 

43001 - CM DE CACHOEIRA DO SUL

Inscrição no curso INLEGIS, Porto Alegre- Seminário Excelência em Assessoria Legislativa e Vereança: Desafios e Soluções para a Eficiência no Assessoramento Legislativo e no Exercício da Vereança . 19/03 a 21/03.

27/03/2025

**Encerrada**

1.190,00

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI (30.050.141/0001-80)

Itens da Licitação    Documentos



Fase Interna



Publicação

# Inexigibilidade 6 / 2024

  [← Volta](#) 

47001 - CM DE HERVAL
Serviço de Capacitação e Treinamento.
09/08/2024
<b>Encerrada</b>
1.490,00
Inlegis Consultoria e Treinamento (30.050.141/0001-80)

## Itens da Licitação

## Documentos

 Fase Interna	 Publicação
---	---

 [Detalhamento do Objeto](#)



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PARECER JURÍDICO Nº 81/2025

**Processo digital: 0000130-02-2025-5-00-0000-00**

**Objeto: Curso sobre Rotinas práticas de gabinete: Organização, produtividade e eficiência no dia a dia Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10,11,12 e 13 de junho de 2025**

#### I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa para ministrar Curso sobre Rotinas práticas de gabinete: Organização, produtividade e eficiência no dia a dia Poder Público ministrado pela empresa INLEGIS nos dias 10,11,12 e 13 de junho de 2025

Passa-se a análise.

#### II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses. Especificamente sobre o tema em análise, dispõe o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever a **inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços cuja concorrência seja inviável**, restringindo-se àqueles que somente possam ser fornecidos por um único fornecedor, empresa ou representante comercial exclusivo, como ocorre na hipótese concreta.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda, firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a justificativa da necessidade da contratação, levantamento de mercado e demais informações pertinentes; Termo de Referência com todas as especificações exigidas, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.**

No tocante à **justificativa do preço**, destaca-se que a inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição. Nesse contexto, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio de contratações semelhantes para objetos de mesma natureza.

O processo está devidamente instruído com as **comprovações que justificam o preço**, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Verifica-se que a **contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com declaração de **compatibilidade dos recursos** com o compromisso assumido, firmada pela responsável técnica. Além disso, está prevista no **Plano Anual de Contratações**, conforme exigência do art.12, § 4º da referida lei de licitação.

Ademais, considerando a natureza da contratação — que se refere à prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por profissional ou empresa de notória especialização —, **é indispensável a juntada de toda a documentação comprobatória da notória especialização do contratado, a fim de atender ao requisito essencial para a validade da contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Tal documentação deve demonstrar, de forma inequívoca, a **qualificação técnica singular e a reputação reconhecida do prestador, elementos que justificam a inviabilidade de competição e legitimam o procedimento adotado.**

Por fim, não há que se falar em publicação prévia da intenção de contratação, uma vez que a natureza do objeto em questão — contratação por inexigibilidade — decorre justamente da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo inaplicável a lógica concorrencial, revela-se incabível a convocação de eventuais interessados, motivo pelo qual a exigência de publicidade prévia, prevista no art. 75, §3º, da referida norma, não se estende aos casos de inexigibilidade.

### III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a natureza da contratação, conclui-se pela possibilidade de prosseguimento do procedimento de inexigibilidade, com a imediata formalização da contratação, desde que seja devidamente juntado os documentos comprobatórios da notória especialização.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Piratini, 09 de junho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral  
CPF: \*\*\*.532.400-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Eduarda Corral**  
**OAB/RS 89.548**

Documento assinado digitalmente em 09/06/2025 14:04:04  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/wPulD> para  
verificar a autenticidade.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.050.141/0001-80 DUNS®: 91\*\*\*\*\*44  
Razão Social: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/10/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/06/2025
Receita Municipal	Validade:	06/07/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/06/2025 11:50

CPF: 002.XXX.XXX-19 Nome: BERNARD GODINHO JOHANN

Ass: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 30050141000180, Endereço - TV TUYUTY.

9 de junho de 2025, às 15:09:44

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b16650605ca0b1327eb4b58d9de6bf46**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certidão nº: 31929327/2025

Expedição: 09/06/2025, às 15:03:22

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 30.050.141/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:03 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **7EF2.6705.C445.535C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.050.141/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV TUYUTY</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>APT 503</b>
CEP <b>90.050-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(51) 9991-5809</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **14:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.050.141/0001-80  
**Razão Social:** INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI  
**Endereço:** TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2025 a 23/06/2025

**Certificação Número:** 2025052503315006797100

Informação obtida em 09/06/2025 15:03:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CAPACIDADE TÉCNICA

# Notória Especialização

20  
25



**INLEGIS**  
Consultoria e Treinamento

## **SOBRE O INLEGIS**

Com quase duas décadas de história, o INLEGIS é uma empresa renomada que presta consultoria e treinamentos para setores da administração pública em todo o Brasil. Com um alto padrão de qualidade, a empresa realizou mais de 150 cursos só no ano de 2024, atendendo a mais de 390 municípios e registrando mais de 4500 inscrições no mesmo ano e emitindo mais de 1300 pareceres.

Localizada no centro de Porto Alegre, o INLEGIS conta com mais de 200 metros quadrados de infraestrutura para receber seus clientes e alunos. As salas de aula são equipadas com sistemas de som, telão, data show, computador e internet de alta velocidade, além de mesas escolares para garantir o máximo de conforto durante as aulas.

A empresa oferece quatro salas de aula, com capacidade para 300, 120, 50 e 30 alunos em modelo auditório, proporcionando uma estrutura completa e adequada para atender a todos os públicos. Todos os detalhes foram cuidadosamente pensados para proporcionar a melhor experiência possível.

A credibilidade do INLEGIS é inquestionável, com uma trajetória de sucesso ao longo dos anos, fruto de um trabalho sério, competente e dedicado. A empresa está comprometida com a formação e o aprimoramento dos profissionais que atuam no setor público, oferecendo cursos atualizados e alinhados com as demandas do mercado.

Em suma, o INLEGIS é uma empresa consolidada, que vem atuando com excelência no mercado há quase duas décadas. Com uma infraestrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, a empresa se destaca pela qualidade de seus serviços e pela credibilidade conquistada ao longo do tempo.

## **SOBRE OS TREINAMENTOS**

O INLEGIS é uma empresa que preza pela excelência em seus serviços e, para isso, conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes. Todos os nossos colaboradores possuem uma vasta experiência no setor público, o que permite oferecermos treinamentos e consultorias de alta qualidade, sempre alinhados com as necessidades e realidades do poder público.

Nosso método de trabalho é baseado em uma abordagem prática, onde buscamos proporcionar aos nossos alunos uma experiência enriquecedora e aplicável em seu cotidiano. Por isso, nossos treinamentos contam com uma metodologia de ensino dinâmica, que visa estimular o aprendizado de forma clara e objetiva.

As apostilas utilizadas em nossos treinamentos são elaboradas por profissionais renomados em suas áreas de atuação, que possuem uma vasta experiência na administração pública.

Além disso, nossos professores são autores de livros e artigos de destaque em suas áreas de atuação, o que demonstra a competência e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo INLEGIS. Eles estão sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor conteúdo para nossos alunos.

Por meio de uma equipe técnica qualificada e comprometida, metodologia de ensino dinâmica e apostilas precisas, o INLEGIS se destaca como uma empresa de referência em consultoria e treinamentos para o setor público.

Por fim, é importante mencionar que nossa equipe técnica é formada por profissionais com ampla experiência em suas áreas de atuação. Abaixo, compartilhamos um breve resumo do currículo de alguns dos nossos colaboradores:

# NOSSA CONSULTORIA

A consultoria jurídica do INLEGIS é um dos nossos pontos fortes, e estamos comprometidos em fornecer serviços de alta qualidade para nossos clientes. Contamos com uma equipe altamente qualificada de profissionais experientes e que estão sempre atualizados com as últimas mudanças na legislação.

Compreendemos a importância da consultoria jurídica para nossos clientes, sendo assim, oferecemos uma série de benefícios que fazem toda a diferença na hora de escolher uma consultoria de qualidade.

Listamos alguns dos nossos principais diferenciais:

- **Plantão Noturno:** O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados em qualquer horário do dia ou da noite.
- **Rapidez:** Graças à nossa equipe de plantão, somos rápidos em responder às demandas dos nossos clientes, garantindo uma consultoria ágil e eficiente.
- **Defesa TCE:** Oferecemos uma defesa especializada em processos administrativos e auditorias do Tribunal de Contas, garantindo que nossos clientes tenham a melhor representação possível.
- **Experiência:** Nossa equipe de profissionais possui anos de experiência no setor público e está sempre atualizada com as últimas mudanças na legislação.
- **Qualidade:** Emitimos mais de 1150 pareceres jurídicos somente no ano de 2022, atendendo a mais de 70 municípios, autarquias e empresas. Essa quantidade só é possível graças ao nosso compromisso com a excelência em todos os nossos serviços.

Com o INLEGIS, você pode ter a tranquilidade de estar recebendo serviços de alta qualidade, com toda a segurança e confiança que sua empresa precisa.

## **CORPO TÉCNICO/PROFESSORES**

A equipe técnica do INLEGIS é composta por profissionais altamente qualificados nas áreas jurídica, econômica e contábil, prontos para fornecer serviços de consultoria de alto nível. Nossos advogados, economistas e contadores possuem vasta experiência prática em Administração Pública, incluindo Tribunais de Contas, e estão sempre atualizados e preparados para fornecer informações claras, seguras e objetivas.

Nossos profissionais estão em constante aperfeiçoamento, acompanhando de forma efetiva as mudanças na legislação e as melhores práticas de gestão. Eles estão comprometidos em se manterem atualizados e em constante aprendizado para oferecer o melhor suporte aos nossos clientes.

Além disso, nosso corpo técnico é composto por especialistas em diversas áreas do direito público, como licitações e contratos, responsabilidade fiscal, contabilidade pública, direito administrativo, entre outros. Essa diversidade de expertise permite que possamos oferecer soluções abrangentes e personalizadas para os desafios enfrentados pelos nossos clientes.

Nosso compromisso é fornecer serviços de consultoria com excelência, atendendo às demandas específicas de cada cliente, de forma ética, transparente e comprometida com resultados positivos. O INLEGIS valoriza a competência, a atualização constante e a dedicação de seus profissionais, para garantir o mais alto padrão de qualidade em nossos serviços de consultoria jurídica, econômica e contábil.

# **JULIANO HEINEN**

Procurador do Estado do RS, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um renomado professor titular de Direito Administrativo na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), além de atuar como professor de Pós-Graduação em Direito em conceituadas instituições como UNIRITTER Laurent University, Universidade de Caxias do Sul e UNISC. Sua experiência também inclui a atuação como professor em diversas escolas da magistratura, como a Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), a Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) e outras instituições de renome. Além disso, é autor de inúmeros livros e artigos jurídicos, parecerista, e já integrou diversas bancas de concurso. Com um vasto conhecimento e experiência na área jurídica, também é um palestrante reconhecido nacional e internacionalmente. Seu impressionante currículo reflete sua expertise e contribuições significativas para o campo do Direito, evidenciando sua reputação como um profissional de referência em sua área de atuação.

# **THAIS KRAHN**

Auditora de Controle Externo do TCE/RS e Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM e possui especialização em Direito Tributário pela renomada UFRGS. Com ampla experiência decorrente do exercício de diversos cargos de liderança, atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter sido Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS. Integrante do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa. Seu vasto conhecimento na área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública é evidenciado por sua trajetória profissional de sucesso. Além de sua experiência em cargos de liderança, a Auditora de Controle Externo também é professora de cursos no INLEGIS a quase uma década, compartilhando seu conhecimento e expertise com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área pública.

# **GUILHERME STUMPF**

Advogado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público. Além disso, encontra-se atualmente em fase de mestrado em Direito na UFRGS, aprofundando seus conhecimentos em sua área de atuação. Com uma carreira marcada por relevantes posições em órgãos públicos, o Advogado atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020, contribuindo com sua expertise nas questões jurídicas e administrativas do município. Assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, consolidando sua experiência na área legislativa. Além disso, é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos em direito e gestão pública. Seu currículo evidencia sua expertise e contribuição em órgãos públicos e sua atuação como instrutor de cursos, destacando sua dedicação em se atualizar e compartilhar conhecimentos na área jurídica.

# **CAROLINE TURRI**

Profissional com mais de 15 anos de experiência em alta gestão de empresas e escritórios de advocacia. Tenho formação em Direito Público e Direito Eleitoral, e ampla experiência em gestão estratégica, controle jurídico, consultoria e relações institucionais. Exerço a gestão dos serviços jurídicos, aplicando minha expertise em habilidades jurídicas e de gestão para potencializar a eficiência corporativa e a satisfação do cliente. A seguir, apresento um resumo das principais experiências profissionais, cursos e graduação ao longo da minha carreira

# **EDUARDO LUCHESI**

Profissional altamente qualificado, com sólida formação acadêmica em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Paulista, além de especializações em Direito Tributário pela Universidade de Franca e Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, estou cursando o mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Tenho uma rica experiência profissional, tendo atuado como procurador jurídico do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e como consultor jurídico e supervisor de consultoria do Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos - IGAM. Minha expertise está voltada para as áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, o que me permite oferecer soluções jurídicas eficientes e de alta qualidade. A seguir, apresento um resumo detalhado da minha formação acadêmica e experiência profissional.

# **BRUNA SCHIFINO**

Advogada reconhecida como uma referência na área. Com uma carreira de sucesso na gestão pública e na consultoria em licitações, ela acumula 8 anos de experiência sólida em licitações e contratos, 3 anos em gestão pública e 6 anos em gestão acadêmica de ensino superior. Além de seu vasto conhecimento e experiência prática, ela é CEO da LicitoCon Consultoria em Licitações, atuando como mentora e consultora para empresas que buscam excelência em processos licitatórios. Sua expertise e habilidades a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades em licitações e contratos. Com uma trajetória profissional de sucesso e um compromisso com a excelência, a Professora da FAMURS é uma referência na área de licitações e uma profissional altamente qualificada e comprometida com o sucesso de seus clientes e alunos.

# **LUIZ ZANOTTO**

Advogado – OAB/RS 59.574 é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS. Além disso, possui especialização em Direito do Estado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), em Canoas/RS. Atualmente, atua na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE-D), em Porto Alegre/RS, na Divisão de Licitações e Contratos, sendo responsável pela orientação jurídica em relação a licitações e contratos administrativos, incluindo o sistema de registro de preços, elaboração de editais, contratos, convênios e demais instrumentos, assim como análise crítica de projetos básicos e termos de referência. Destaca-se também como instrutor em diversos cursos de licitações e contratos em todo o Brasil, contribuindo para a capacitação de profissionais da área. Adicionalmente, implantou o Sistema de Avaliação de Fornecedores na CEEE-D e é membro do Comitê Gestor de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu currículo demonstra sua expertise em licitações e contratos, bem como seu envolvimento em importantes projetos e comitês, evidenciando sua relevante atuação na área e seu comprometimento com a excelência profissional.

# **EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELLO**

Economista renomado, professor universitário e auditor aposentado do TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), com uma rica experiência de mais de 30 anos de atuação na área. Com uma carreira sólida e vasto conhecimento em economia, gestão pública e auditoria, Edison é reconhecido por sua expertise e contribuições significativas na área. Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso inabalável com a excelência e a ética, o que o torna um profissional altamente respeitado e valorizado em sua área de atuação.

- Economista, Professor Universitário;
- Auditor Aposentado do TCE-RS com mais de 30 anos de atuação

# **JULIANO VIEGAS**

Juliano Viegas é licenciado em Língua Inglesa e Portuguesa pelas instituições de ensino superior FAPA (Faculdade Porto-alegrense) e UNIASSELVI. Com mais de 18 anos de experiência na área da educação, Juliano tem se dedicado ao ensino de gramática, redação dissertativa e redação oficial, com foco em concursos públicos. Ao longo de sua carreira, tornou-se referência no preparo de alunos para alcançar melhores desempenhos em processos seletivos, graças à sua didática clara e abordagem prática. Atualmente, é um dos instrutores do INLEGIS, contribuindo com sua expertise e comprometimento para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para os desafios do mercado e do serviço público. Com sua atuação, Juliano reforça o compromisso do INLEGIS com a excelência no ensino e a capacidade

# **VALÉRIA SARAIVA**

Valéria Saraiva é graduada em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda pela UFRGS e possui pós-graduação em Gestão de Vendas e Relacionamento com o Cliente. Com uma trajetória profissional marcada por mais de 15 anos de atuação em médias e grandes empresas, como o Grupo O Boticário e Grendene, Valéria acumulou ampla experiência nas áreas de Gestão Estratégica de Marketing, Comunicação e Vendas. Atualmente, dedica-se à prestação de consultorias e mentorias, ajudando empresas a aprimorar suas estratégias de marketing, vendas e relacionamento com clientes e públicos. Como instrutora no INLEGIS, Valéria compartilha sua expertise com profissionais que buscam desenvolver habilidades nessas áreas, trazendo uma visão estratégica e prática que enriquece o aprendizado e promove resultados efetivos. Sua atuação reflete o compromisso do INLEGIS em oferecer formação de qualidade e homologação às demandas do mercado.

# **PAULO LEDUR**

Paulo Ledur é um profissional altamente qualificado na área de Letras e Linguística Aplicada, com ampla experiência em educação e ensino superior. Graduado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) e Mestre em Linguística Aplicada pela PUCRS, ele possui uma sólida formação acadêmica. Ao longo de sua carreira, Paulo Ledur ministrou aulas de Literatura Portuguesa e Língua Portuguesa na FAPA, bem como de Editoração na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS e no Curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Pelotas.

Além de sua atuação como professor, Paulo Ledur também é um dedicado instrutor de cursos no INLEGIS

# **MARCELO SPILKI**

Marcelo Spilki Conselheiro da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul - AGERGS. Especialista em Negócios e Economia pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). Certificação profissional em Parcerias Público-Privadas "CP<sup>3</sup>P – Fundação". APMG Internacional.



# **CLEBER NASCIMENTO**

Oficial de Controle Externo TCE é graduado em Administração pela Faculdade Porto Alegre de Ciências Contábeis e Administração, com segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Com uma trajetória profissional de 21 anos no TCE-RS, sendo 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, o Oficial de Controle Externo possui uma sólida formação acadêmica e é professor de diversas disciplinas, como Contabilidade Pública, Laboratório Contábil, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Planejamento Tributário, Estratégica Profissional, entre outras. Além de sua atuação como servidor público, o Oficial de Controle Externo também é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu vasto conhecimento e expertise na área contábil com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades. Sua experiência, conhecimento e dedicação na área de Controle Externo o tornam um profissional altamente qualificado e comprometido com a excelência no desempenho de suas funções no TCE-RS.

# **JONATAN JOHANN**

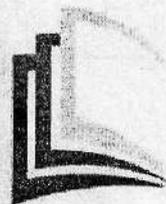
Advogado com ampla experiência em diversas áreas do direito, com especialização em Direito Público e atualmente cursando mestrado na mesma área. Com uma sólida atuação em Gestão Estratégica e Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Bancário e Eleitoral, este profissional se destaca por sua expertise e profundo conhecimento nessas áreas. Além disso, o profissional possui uma vasta experiência como consultor jurídico e supervisor de consultoria no INLEGIS e Ideias em Gestão, onde também atua como palestrante em cursos e treinamentos. Sua abordagem proativa e compromisso em fornecer soluções jurídicas eficientes fazem dele um profissional altamente requisitado e respeitado no mercado. Com uma combinação única de formação acadêmica e experiência prática, este profissional é uma verdadeira referência em sua área de atuação.

# **REGINA LIMA**

Com uma carreira de destaque na área de comunicação, Regina Lima é uma renomada Jornalista e Apresentadora, com uma vasta experiência de duas décadas no grupo RBS. Durante esse período, ela integrou a equipe do Jornal do Almoço duas vezes, a primeira como apresentadora e a segunda como repórter, de 2012 a 2014. Além disso, por 13 anos, Regina conduziu o programa "Tele Domingo" e atualmente apresenta "O Programa da Regina" em um canal de assinatura. Sua experiência na televisão e sua habilidade em conduzir programas a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e expertise com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de comunicação. Com uma longa trajetória profissional de sucesso e uma reputação consolidada, Regina Lima é uma referência na área de jornalismo e apresentação, trazendo sua experiência prática e conhecimentos teóricos para enriquecer a formação de novos profissionais na área.

# **JOSÉ FORTUNATI**

Administrador, figura pública de destaque, com uma carreira política sólida e diversificada. Com experiência como deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, bem como secretário Extraordinário da Copa de 2014, ele possui uma ampla bagagem de conhecimento e vivência na gestão pública. Além disso, José Fortunati é também reconhecido como instrutor de cursos no INLEGIS, onde compartilha sua expertise e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área. Com uma trajetória política de sucesso, José Fortunati é uma referência na administração pública, trazendo sua vasta experiência para enriquecer a formação de novos profissionais e contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas na gestão governamental.



**INLEGIS**  
Consultoria e Treinamento

## CONSULTORIA JURÍDICA

### **Plantão Noturno**

O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados.

---

### **Somos + Rápidos**

O INLEGIS tem um compromisso com a rapidez da informação, somos a única consultoria que responde em até 48h.

---

### **Profissionais**

Profissionais com mais de 20 anos de atuação e sempre atualizados. Todos os nossos profissionais tem atuação prática na administração pública.

---

### **Defesa no TCE**

Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela; Somos comprometidos com a defesa no TCE dos nossos associados

Nossos Contatos:

Fixo (51) 3015-5809 | WhatsApp (51) 9999.1.5809

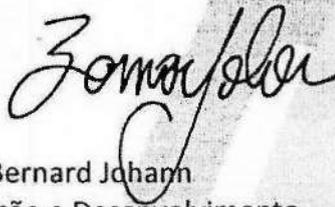
[www.inlegis.com.br](http://www.inlegis.com.br) | [inlegis@inlegis.com.br](mailto:inlegis@inlegis.com.br)

## DECLARAÇÃO

A **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, identificada pelo CNPJ 30.050.141/0001-80 e representada por Bernard Godinho Johann, declara que é uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contando com profissionais altamente especializados no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, em 02 de janeiro 2025

Respeitosamente,



Bernard Johann  
Organização e Desenvolvimento  
CNPJ: 30.050.141/0001-80  
INLEGIS

INLEGIS CONSULTORIA  
E TREINAMENTO  
LTDA:30050141000180

Assinado de forma digi  
por INLEGIS CONSULT  
TREINAMENTO  
LTDA:30050141000180  
Dados: 2025.01.10 11:0  
-03'00'

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Quevedos, 18 de Janeiro de 2024.

  
ADEMAR DA SILVA MILITZ

Presidente da Câmara Municipal de Quevedos

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Coronel Bicaco, 18 de Janeiro de 2024.

  
**LEANDRO RODRIGUES BRIATO**

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Capão da Canoa, 18 de Janeiro de 2024.



**DANÚBIA DOS SANTOS PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Torres, 18 de Janeiro de 2024.



Rafael Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Torres



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/07/2025**

**Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

CNPJ: 30.050.141/0001-80

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 4 de junho de 2025.*

Certidão emitida em 09/06/2025 às 15:04:59, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **7CF17AE62C8E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROCESSO DIGITAL: 0000129-96-2025-5-00-0000-00

### TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025, para CURSO SOBRE ROTINAS PRÁTICAS DE GABINETE: ORGANIZAÇÃO, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA NO DIA A DIA PODER PÚBLICO MINISTRADO PELA EMPRESA INLEGIS NOS DIAS 10,11,12 E 13 DE JUNHO DE 2025. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela Empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 74, inciso III, alínea f, o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como visto, desde que se trate de contratação de natureza predominantemente intelectual e que seja para treinamento/aperfeiçoamento de pessoal, a contratação através de processo de inexigibilidade de licitação é plenamente possível, sob os prismas da constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que a notória especialização da empresa é de caráter singular.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei, tais como documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, bem como declaração de notória especialização, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CURSO SOBRE ROTINAS PRÁTICAS DE GABINETE: ORGANIZAÇÃO, PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA NO DIA A DIA PODER PÚBLICO MINISTRADO PELA EMPRESA



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INLEGIS NOS DIAS 10,11,12 E 13 DE JUNHO DE 2025 para a empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV Tuyuty, nº 53, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira  
CPF: \*\*\*.277.760-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações

